



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Boa Vista-PB, 12 de junho de 2017.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Edvan Pereira Leite e dá outras providências.

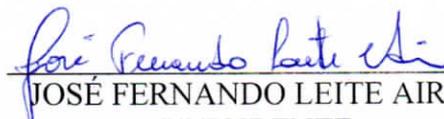
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Edvan Pereira Leite, mantendo-se o Parecer Prévio **PPL – TC 00020/17** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no **Processo Eletrônico TC-04488/15**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB,
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”,
em 12 de junho de 2017.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PRESIDENTE